



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 232

Pitanga, Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de SAÚDE – CONSULTAS E EXAMES DE CARDIOLOGIA E PLANTÕES MÉDICOS

FAVORECIDO: A B BATISTA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 21.648.238/0001-06

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO: 08/02/2019 à 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 08 de Fevereiro de 2019.

Fernanda Aparecida Padilha
Fernanda Aparecida Padilha
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 232

Pitanga, Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE DERMATOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA

FAVORECIDO: AMARAL E CHIAMOLERA CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 09.628.051/0001-37

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 285.350,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: 08/02/2019 à 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 08 de Fevereiro de 2019.

Fernanda Aparecida Padilha
Fernanda Aparecida Padilha
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 232

Pitanga, Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA

FAVORECIDO: CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA - ME, CNPJ nº 09.485.789/0002-73

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 597.712,60 (quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais e sessenta centavos).

PRAZO: 08/02/2019 à 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

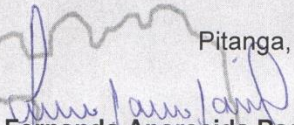
01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 08 de Fevereiro de 2019.


Fernanda Aparecida Padilha
Presidente da Comissão de Licitação